

A LITERATURA AFRO-BRASILEIRA FRENTE À GARANTIA DISCIPLINAR NO ENSINO FUNDAMENTAL: realidade ou utopia

Adriana Pires¹

Douglas Gomes

Kelly Natalina

Tatiana Vilela

Orientadora: Maria Nazareth Soares Fonseca²

Coorientadora : Vera Lúcia Lins Sant`Anna³

RESUMO

Considerando que a Lei nº 10.639, aprovada em 2003, estabeleceu a obrigatoriedade do ensino sobre a História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira e tendo em vista a importância da literatura na construção do saber e da identidade de um povo, o presente artigo tem por objetivo verificar especificamente se está incluso no currículo das aulas de Língua Portuguesa o ensino de Literatura Afro-brasileira e Africana. Por certo, a cultura africana tem grande influência na construção da História do Brasil e sabemos que há inúmeros escritores considerados afro-brasileiros que contribuíram, por meio da Literatura, para a construção de importantes obras de afirmação cultural. Contudo, a história do negro ensinada em sala de aula está voltada para a colonização do Brasil, e esse é assunto tratado apenas nas aulas de História. Sendo assim, é necessário reconhecer a importância do ensino da literatura afro-brasileira para a formação identitária das crianças e dos jovens negros a fim de que possam lidar com questões ligadas à discriminação racial.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Literatura afro-brasileira.

¹Graduandos em Letras pela PUC Minas

²Doutora em Literatura Comparada pela UFMG. Professora de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa da PUC Minas.

³ Doutora em Ciências da Religião (UMESP). Mestre em Educação (Mackenzie-SP). Professora e pesquisadora da PUC Minas.

ABSTRACT

The Law 10.639 was sanctioned in 2003 making it compulsory education the study of African history and culture and afro-Brazilian. The goal of this paper is verify whether it is specifically included in the curriculum of classes in Portuguese Afro-Brazilian and African Literature teaching in order to understand the importance of having literature in the construction of knowledge and identity of a people. Certainly African culture has great influence on the actual construction of the history of Brazil. We know that there are many writers who are considered Afro writers that contributed by literature and understanding about afro-culture. The black history is taught only in the classroom toward the colonization of Brazil, and this subject is treated only in history classes. It is need to realize the importance of afro-Brazilian literature for the formation of the identity of children and young blacks face racial discrimination.

Keywords: Law 10.639/03. Literature. -african-brazilian.

1 INTRODUÇÃO

Ensinar a História da África e a cultura do povo africano, que se mesclou com a própria cultura brasileira, torna-se uma das formas mais eficazes de romper com o preconceito existente tanto no ambiente escolar como na sociedade em geral. Entretanto, para que isso ocorra, é necessário introduzir esses conhecimentos logo na fase de alfabetização e nos primeiros anos do ensino fundamental, para que a criança possa desenvolver uma consciência acerca da importância dessas influências na cultura em que ela está inserida. A partir daí, poderá crescer aprendendo respeitar a diversidade existente em nosso país.

De acordo com Mariosa e Reis (2011), a Lei nº 10.639/03 contribui para que as crianças e jovens negros sintam orgulho de seu povo e de suas referências históricas culturais:

Atualmente, os textos voltados para o público infanto-juvenil, buscam romper com as representações que inferiorizam os negros e sua cultura. As obras os retratam em situações comuns do cotidiano, enfrentando preconceitos, resgatando sua identidade e valorizando suas tradições religiosas, mitológicas e a oralidade africana. (MARIOSA; REIS, p.45).

A inclusão da leitura e o estudo da origem cultural introduz em nossa sociedade uma importante ferramenta para que as crianças e jovens se reconheçam como cidadãos e definam mais assertivamente sua identidade.

2 LITERATURA E A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE

É de acordo comum entre pesquisadores e teóricos literários a importância da literatura para a construção da identidade de uma nação. No Brasil esse pensamento não é diferente. Ainda que seja intensamente influenciado pela cultura europeia, é evidente a influência da cultura africana em nossos costumes, valores, política e economia, por exemplo. Levar esse reconhecimento cultural para a sala de aula e, por meio da literatura, proporcionar um ensino que torne possível o amadurecimento da juventude brasileira, poderá nos assegurar um futuro no qual a miscigenação não seja mais vista com olhos preconceituosos, mas compreendida como parte da nossa construção como povo.

Miranda (2011) fala sobre a influência que a literatura tem sobre a formação identitária considerando a história literária da nação e como as séries literárias, ao coincidirem com as séries sociais, completam o processo de construção dessa identidade:

Uma história literária progressista seria, pois, aquela que, forjada pelo espectro do nacional e baseada na metáfora do crescimento orgânico, tenta fazer coincidir a série literária e a série social, tendo em vista um conceito de representação que trabalha com a “imediatez” dos traços do lugar para compor e definir os valores constitutivos da sua identidade. (MIRANDA, 2011, p.16)

Portanto, compreendemos, e sem muita relutância, que a literatura de um local contribui para a construção da sua identidade assim como percorre os tempos carregando em si significados e autenticidade que constroem uma nação. É com esse conhecimento que tentaremos identificar como a literatura pode colaborar para o cumprimento da Lei 10.639/03.

3 DADOS SOBRE OS NEGROS NO BRASIL

Em 1824 foi promulgada a primeira constituição do Brasil, a qual incluía o negro como cidadão, no entanto restringia esse direito àqueles nascidos no país. Por meio dela, também estava garantida a obrigatoriedade do ensino de 1º grau a qualquer brasileiro, excluindo, porém, os leprosos e os escravos. Em 1826, a Inglaterra começou a pressionar o Brasil para que escravidão fosse abolida e, em 1845, foi aprovada pelo parlamento britânico a Lei Bill Aberdeen que concedia ao Almirantado Inglês o direito de aprisionar navios negreiros que realizassem o transporte de cativos da África para as Américas e de julgar seus comandantes (inclusive os casos de navios em águas territoriais brasileiras). Em 4 de setembro de 1850, foi decretada a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico interatlântico de escravos. Já a lei do Ventre Livre, de 1871, considerava livre todos os filhos de escravas nascidos a partir dessa data. Contudo, somente em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel assinou o decreto que abolia o trabalho escravo. Em 05 de outubro de 1988 ocorreu promulgação da atual Constituição Federal, garantindo direitos individuais e aquisição de determinados direitos coletivos. Segundo apontam Silva et al. (2012):

Com o desenvolvimento do país, a educação passou a ser pensada de forma central. Porém, não houve indícios de propostas educacionais elaboradas pelo governo que objetivassem a inclusão dos negros nos sistemas de ensino [...]. O movimento mais conhecido foi o de “Consciência Negra”, de 1960 a 1980. (SILVA et al. 2012, p. 63).

O que podemos perceber, então, é que temos um longo caminho percorrido por uma classe social que luta por seus direitos dentro de uma sociedade que a escravizou e a negou durante muitos anos.

A alteração na legislação brasileira resultou de ações do movimento negro em prol de igualdade e respeito. Por meio dela, buscou-se garantir um ensino voltado para a aceitação da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana e, através dessa valorização, promover justiça social, proporcionando direitos civis, culturais e econômicos à população negra que ainda sofre discriminação. Dessa forma, o objetivo maior era, e ainda é, o reconhecimento e a conscientização sobre a cultura africana, que compreendemos estar extremamente fundida à identidade cultural brasileira, desfazendo os estereótipos que refletem o racismo.

Assim, a evidente deficiência desse ensino nas escolas levou o Conselho Nacional de Educação a reconhecer a necessidade de incluir no plano pedagógico e nas diretrizes curriculares, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Criou-se, portanto, em janeiro de 2003, a Lei nº 10.639, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Historia e Cultura Afro-Brasileira”, acrescentando o Artigo 26^a, que tornou o ensino obrigatório nos níveis fundamental e médio, tanto na rede pública quanto na rede privada:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras (BRASIL, 2008).

A escola ao exercer o seu papel de orientar os alunos a entender e respeitar a diversidade possibilita com que eles cresçam sabendo conviver com as diferenças. Reconhecer em sala de aula a importância da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana como construtoras da História do Brasil, torna-se um meio eficaz de combate ao racismo e a discriminação permitindo com que, por meio da educação formal, seja rompida a imagem de inferioridade dos negros na sociedade. Entretanto, para que isso ocorra, deverá haver um comprometimento por parte da escola com a Lei e suas diretrizes. O ideal seria que a direção, juntamente com professores e coordenação, se unisse aos pais, alunos e comunidade em geral para discutir e problematizar as questões étnico-raciais, propondo uma educação com foco para a compreensão da diversidade.

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola, porém o racismo, as desigualdades e

discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (BRASIL, 2005).

Para responder a essas indagações, buscamos averiguar como se dá o controle desse ensino em algumas instituições estaduais de Belo Horizonte, além verificar a adequação dos currículos escolares às Novas Diretrizes do Ensino da Cultura Afro-brasileira e a implementação da legislação nos currículos das escolas públicas. Vale lembrar que a alteração curricular promulgada pela Lei 10.639/03 trouxe mudanças na política de formação inicial e continuada dos profissionais de educação e gestores, que deverão, de acordo com as prescrições e orientações normativas, contemplar o estudo da diversidade étnico-racial.

Tal formação deve habilitá-los a compreender, do ponto de vista da dinâmica sociocultural brasileira, como incluir e direcionar o ensino valorizando costumes e reafirmando a identidade cultural.

3.1 Uma reflexão sobre a literatura Afro-Brasileira frente à garantia disciplinar no ensino fundamental

Segundo a coordenação geral da diversidade e inclusão social da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), a influência da lei em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio só será possível a partir da formação de professores e da oferta de material didático específico.

Somente a criação da lei não garante a sua aplicação e o cumprimento de suas diretrizes. Por essa razão, o MEC, em 2009, elaborou o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, visando à diversidade étnica e o enfrentamento das desigualdades existentes no espaço escolar. O SECAD trabalha com ações que vão implementar programas educacionais voltados para a permanência dos negros no ambiente escolar e para a reflexão a respeito da valorização da diversidade brasileira.

Destacam-se como ações de segundo plano, três tópicos essenciais para o cumprimento da Lei:

- Formação de Professores – A formação continuada de professores e educadores foi desenvolvida por meio do Programa Uniafro, que, entre outras ações, financiou cursos presenciais, coordenados pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (Neabs Anexo II) Além do curso a distância Educação-Africanidades-Brasil, ministrado pela UnB, e das oficinas de Cartografia sobre Geografia Afro-brasileira e Africana.
- Produção e distribuição de Material de Referência para Professores – Foram publicados 29 títulos da Coleção Educação para Todos (Secad/UNESCO), dos quais seis se referem à implementação da Lei 10.639/2003. Além dessa coleção, a Coordenação Geral de Diversidade e Inclusão Educacional (CGDIE/Secad) desenvolveu a linha editorial Educação e Diversidade Étnico-Racial.
- Cor da Cultura (2005) – Kit de materiais produzido em parceria com a Fundação Roberto Marinho que contém: Jogo Heróis de Todo Mundo, CD Conguê (música), 4 DVDs, 3 livros para professores e um livro didático (Memória das Palavras). Relatório de Avaliação do Programa Diversidade “esse material não foi editado pelo Programa, apenas distribuído, principalmente para as instituições executoras dos PICs (Projetos Inovadores de Cursos)”. (BRASIL, 2008).

Está claro, portanto, que existem projetos e materiais disponíveis para o profissional da educação, que auxiliam e orientam a prática do ensino da cultura afrodescendente.

4 A LEI E A PRÁTICA

A fim de colher dados para esta pesquisa, foram visitadas três escolas estaduais de Belo Horizonte, nas quais verificamos que a literatura afro-brasileira não é passada para os alunos do ensino fundamental de forma estruturada. Apesar de existir um projeto curricular estabelecido pelas secretarias, sua efetivação não é real e não corresponde à aplicação da legislação. Percebemos que o corpo gestor da escola e os professores não criaram nenhum projeto para a sua execução, ficando engessados às comemorações anuais, como o dia da Consciência Negra.

A situação encontrada, quase onze anos após a implantação da Lei que tornou obrigatório o ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira na educação fundamental e básica, demonstra uma quase total indiferença.

Sobre essa realidade, em uma das escolas, ao questionarmos as duas professoras responsáveis pelas turmas de 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental, elas nos informaram que não trabalham a Literatura Afro-brasileira com os alunos. A explicação dada foi a de que eles não têm interesse pelo assunto. Nessa mesma

escola, também foi possível verificar um desinteresse semelhante por parte da bibliotecária, que não soube especificar quais materiais de literatura foram adquiridos, pois, segundo ela, foram recebidos por outra funcionária e se encontravam espalhados em meio aos demais livros, já que não havia uma separação adequada para quem quisesse consultá-los.

Almeida (2015), destacando a fala de Munanga (2001) a respeito da formação limitada do educador para lidar com questões relacionadas à diversidade, nos permite perceber como o assunto em pauta tem sido tratado por parte de alguns docentes e como isso reflete no ambiente escolar e nas práticas que tendem a inferiorizar a estética negra.

Diante da aparente apatia em relação à literatura afro-brasileira, consideramos que um fator que a explica está relacionado à falta de formação dos profissionais no sentido de atualizarem seus conhecimentos. Sendo assim, é mais confortável trabalhar com os alunos livros que não requerem nenhum tipo de reflexão sobre esse tema, o que resulta na formação de um cidadão “deficiente” em termos de consciência sociocultural.

Em outra escola visitada, percebemos, dentro das salas de aula do ensino médio e fundamental, que os profissionais optam por utilizar *best Sellers*, livros pelos quais os alunos demonstram maior interesse, o que, de certa maneira, impossibilita o trabalho com os autores de Literatura Afro-brasileira. Dessa forma, observamos que, mesmo a lei obrigue o ensino de cultura afro-brasileira, a literatura não está sendo tratada com importância por alguns professores de Português. Então, podemos pensar se o problema está no despreparo desses professores, se existe falta de interesse, preconceito ou receio de abordar determinado tema, ou se a literatura é avaliada por esses profissionais como não sendo relevante.

Na terceira escola tivemos a oportunidade de realizar uma minientrevista informal com uma docente que fez as seguintes considerações:

O programa do Governo Federal deveria ser cumprido. Porém comemora-se [somente] o dia 20 de novembro, como o Dia da Consciência Negra, sem um estudo mais profundo. Nas escolas onde trabalho, acredito que a gestão (diretoria) deve falar com sua equipe pedagógica a respeito, mas durante o ano letivo não vejo nada ser feito. No meu planejamento anual já é colocado esse assunto para ser trabalhado no Componente Curricular: Ensino Religioso, como a “Beleza das diferenças”. Então, trabalho com textos, atividades lúdicas, cartazes, murais, sempre destacando a importância do ser humano para a sociedade. Não existe barreira, existe o material, existe oportunidade de trabalhar, debater o assunto, o que realmente falta é

interesse do profissional da educação levar de forma saudável e desenvolver o assunto na sala de aula. Para muitos falar do Negro e do Índio é perder tempo, por que nada vai mudar. O que dizer? Eu, particularmente não participei, por não ser professora nomeada pela SEEMG. Mais houve curso oferecido pela UFMG, pela SEEMG, Congressos. Por ser licenciada em História Plena e Bacharel em Ciências da Religião, por conta própria procuro desenvolver o meu trabalho, nunca esquecendo que o povo brasileiro é formado por Negro, Índio e Branco. Depende da forma como o tema é levado aos estudantes, por que a criança, o jovem e até mesmo o adulto estudante estão abertos às novas informações. Os livros didáticos abordam o assunto de acordo com o CBC da SEEMG. Cabe ao educador, pesquisar ou mandar os alunos pesquisarem para ir além dos livros na sala de aula. Ao planejar no início do ano a Coordenação Pedagógica e Professores devem organizar os projetos a serem trabalhados durante o ano, no Calendário Escolar é colocado apenas a data 20-11 “Dia da Consciência Negra”. A realidade da sala de aula é o pano de fundo para discussões cujo fio condutor é sempre ligado a educação. Não basta a data, o importante é falar sempre sobre a igualdade, respeito, solidariedade e a valorização da vida do Ser Humano e não da cor da pele. A falta de preparação dos profissionais para abordarem o assunto é recorrente nas escolas observadas, percebemos a necessidade de um investimento por parte dos cursos superiores para que a literatura comece a fazer parte da nossa identidade.³

A docente se mostra muito interessada pela cultura afrodescendente e informa que busca sempre despertar em sala a consciência em relação às diferenças, demonstrando como elas fazem parte da nossa história e como constroem nossas igualdades. Porém, declara que outros colegas não se interessam pelo assunto, seja por medo de não saberem como abordá-lo e ou por causa do confronto que poderão enfrentar com os alunos, pais e comunidade.

5 CONSTRUINDO A IDENTIDADE SOCIAL POR MEIO DA LITERATURA

Aqui, é necessário esclarecer o que entendemos por literatura africana e literatura afro-brasileira. Para tanto, é preciso também compreender como a literatura influencia na educação de jovens e crianças. Como bem destacam Mariosa e Reis (2011) no artigo intitulado “A influência da literatura infantil afro-brasileira na construção das identidades das crianças”:

As crianças crescem com a sensação de que os padrões do belo e do bom são aqueles com os quais se depararam nos livros infantis. As crianças brancas vão se identificar e pensar serem superiores às demais, vão estar em posição privilegiada em relação às outras etnias. As crianças negras alimentarão a imagem de que são inferiores e inadequadas. Crescerão com essa ideia de branqueamento introjetada, achando que só serão aceitas se aproximarem-se dos referenciais estabelecidos pelos brancos. Rejeitando

³ Professora concursada de escola pública do Estado de Minas Gerais, leciona há mais de 20 anos.

tudo aquilo que as assemelhe com o universo do negro. (MARIOSIA; REIS, 2011, p. 42).

Citado por Mariosa e Reis (2011), Silva (2012) define que “o ato de ler e ouvir histórias possibilita à criança expandir seu campo de conhecimento, tanto na língua escrita, quanto na oralidade”. Por essa razão, é indispensável pensar a respeito das implicações que as literaturas têm sobre a formação de caráter social, desde a infância. Outra informação importante ressaltada por Mariosa e Reis é a crítica quanto à obra de Monteiro Lobato, feita por Silva (2012) que, segundo ele, pode ser percebida a intenção de reforçar o papel inferior no negro na sociedade.

Em um diálogo de seu livro, *Reinações de Narizinho*, é possível constatar o estigma estético, quando Lobato fazia referência ao beijo de Tia Nastácia, animalizando-a [...]. A personagem Tia Nastácia é bastante hostilizada, às vezes, pode até ser tratada como membro da família, no entanto, a cozinha é seu habitat natural, e é chamada de negra de estimação, o que reforça a sua inferioridade e a teoria de que negros só ocupam os papéis de serviçais, malandros, dignos de piedade. (SILVA, 2010 apud MARIOSIA; REIS, 2011, p. 43).

A fim de encontrarmos uma definição para literatura afro-brasileira e um conhecimento sobre as literaturas africanas que estão nas estantes das escolas, ou que deveriam estar, nos valem da corroboração oferecida por Pires, Sousa e Souza (2005), citados por Mariosa e Reis (2011):

A afroliteratura brasileira poderia ser entendida, ainda, como aquela produção que: possui uma enunciação coletiva, ou seja, o eu que fala no texto traduz buscas de toda uma coletividade negra [...]. Para que o livro seja uma obra de referência, não basta trazer personagens negras e abordagens sobre preconceitos. É importante levar em consideração o modo como são trabalhados o texto e a ilustração (PIRES; SOUSA; SOUZA, 2005, apud MARIOSIA; REIS, 2011, p. 46).

As autoras ainda completam que “A literatura serve, muitas vezes, como fonte de significados existenciais que poderão ser aplicados ao mundo real.” E citam Barreiros (2010):

As representações se fazem em processo de comunicação por meio da linguagem, sendo assim, a literatura é campo fértil para a performance desses procedimentos, permitindo aos críticos e leitores construir significações. A língua como instrumento de comunicação entre os indivíduos traduz as representações sócio-históricas e culturais de uma sociedade. (BARREIROS, 2010 apud MARIOSIA; REIS, 2011, p. 48).

Em contrapartida, encontramos projetos de pesquisa desenvolvidos sobre o assunto. Esperamos que não seja abordado somente no meio acadêmico e que tenhamos cada vez mais consciência do seu valor.

O Prof. Dr. Eduardo de Assis Duarte (2004), coordenador do grupo de pesquisa Afro-descendência na Literatura Brasileira e do Literafro, Portal da Literatura Afro-brasileira, descreve, em sua apresentação do portal, a literatura afro-brasileira como “um conceito em construção, processo e devir”. Além de segmento ou linhagem, é componente de amplo encadeamento discursivo. Portanto percebemos a importância do profissional se preparar para abordar o tema de forma que possa contribuir para a formação das crianças e adolescentes na educação básica.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há dúvidas de que a literatura exerce uma função de extrema importância na construção e manutenção da identidade nacional de um povo. Levar esse conceito para dentro da sala de aula e aplicá-lo como parte executável do programa curricular, proporcionando aos alunos um contato real com suas origens, promete ser eficaz para que muitos assuntos da sociedade sejam tratados de forma orientada e até mesmo esclarecidos, como, por exemplo, preconceitos, variação étnica, construção de moralidade social e cultural, e conceito de religiosidade.

Mesmo percebendo que a Lei 10.639/03 ainda não está aplicada de forma integral, ao contemplarmos alguns docentes empenhados em suas funções, sentimos que é possível uma mudança nesse quadro, desde que consigam – e nesse quesito nos enquadraremos enquanto professores em formação – incentivar outros docentes a proporcionar essa discussão em sala e em conselhos escolares no sentido de propor mudanças para a inserção de atividades voltadas para o atendimento da Lei.

Estamos certos de que há muito a ser debatido e colocado é prática quanto à questão do ensino de literatura e sua contribuição para a execução da Lei 10.639/03, assim, continuaremos acompanhando esses dados e encorajamos outros pesquisadores a se debruçarem sobre essa ótica.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Michele Santana Pacheco de. **Quem tem medo da "Dez"**: um estudo de caso de duas escolas públicas municipais de São Francisco do Conde: apresentação dos resultados de uma pesquisa feita em duas escolas municipais de São Francisco do Conde. [S.l.]: Monografia Brasil Escola, 2015. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.com/educacao/quem-tem-medo-dez-um-estudo-caso-duas-escolas-municipais.htm>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Contribuições para implementação da lei 10639/2003**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&o_obra=155704>. Acesso em: 04 nov. 2014.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas**. Brasília: MEC/SECAD, 2004. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 04 nov. 2014.

BRASIL. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 /Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para Todos).

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 03 de nov. 2014.

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Brasília e inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro- Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 08 ago. 2014. Acesso em: 03 nov. 2014.

DUARTE, Eduardo de Assis (Coord.). **Literafro – Portal de literatura Afro-brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2004. Disponível em: <<http://www.letras.ufmg.br/literafro/inicial.asp>>. Acesso em: 03 nov. 2014.

MARIOSIA, Gilmara Santos; REIS, Maria da Glória dos. **A influência da literatura infantil afro-brasileira na construção das identidades das crianças**. Estação Literária, v. 8, p. 42-53, dez. 2011.

MIRANDA. Wander Melo. **Nações literárias**. Cotia: Ateliê Editorial, 2011.

SILVA, Cristiane Rute Machado da et al. Uma análise pedagógica sobre a implementação da lei nº 10.639/2003 em escolas da rede pública e privada de Belo Horizonte. *Pedagogia em Ação*. V.2, n. 1, p.61-68, dez.2012. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/4483>>. Acesso em: 03 nov. 2014.